

**PORTARIA Nº 240/2023/SMA  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Súmula:** “Prorroga Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, do servidor abaixo relacionado:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME             | CARGO           | A PARTIR DE                | SECRETARIA |
|------------|-----------|------------------|-----------------|----------------------------|------------|
| 69319/2023 | 352742    | JUNIOR LUIZ ROSA | EDUCADOR SOCIAL | 08/12/2023 À<br>08/12/2026 | SMAS       |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995  
Dados: 2023.12.08 09:51:27 -03'00'

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6030/2023  
Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Data: 01/12/2023 14:19:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022